

## TERMO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2024

A Prefeitura Municipal De Três Pontas, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a **ANULAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2024, visando a contratação temporária de pessoal na função de **Técnico em Saúde II - Análises Clínicas**, considerando:

- que a Administração Pública deve sempre pautar seus atos nos princípios previstos na Constituição Federal de 1988, em especial, o da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência;
- que, durante o período de inscrição, foram reportadas dificuldades por parte de candidatos no preenchimento do formulário online, conforme estipulado no Edital;
- que foram realizados esforços para resolver as questões técnicas, porém, sem êxito;
- que há a possibilidade de falhas no recebimento de inscrições, comprometendo a equidade da competição entre os candidatos;
- que a Administração Pública detém a prerrogativa de rever e anular seus atos a qualquer tempo, respaldada no princípio da autotutela e na jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal, conforme Súmula 473;
- que a constatação de irregularidades durante o recebimento das inscrições compromete todos os atos subsequentes, exigindo a anulação do processo. Assim, torna-se necessário promover a anulação atual para possibilitar a publicação de um novo Edital, após a revisão e ajuste de seus termos, de forma oportuna.

Três Pontas/MG, 22 de fevereiro de 2024.

**TERESA CRISTINA RABELO CORREA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE